



## Centro da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECREEE)

### TERMOS DE REFERÊNCIA PARA UM CONSULTOR INDIVIDUAL

<b>Projeto:</b>	Programa Regional de Energia para a África Ocidental (WAREP)
<b>Cargo:</b>	Coordenador de Programas
<b>Tipo de Contrato:</b>	Contrato Individual
<b>Posto de Serviço:</b>	Praia, Cabo Verde
<b>Duração da missão:</b>	Um ano, renovável até 3 anos

#### Contexto do projecto

O Programa Regional de Energia para a África Ocidental (WAREP) visa catalisar o crescimento do acesso à electricidade, abordando principalmente as barreiras financeiras à produção de energia distribuída, liderada pelo sector privado e ao desenvolvimento de mini-redes a partir de fontes de energia renováveis nos Estados-Membros da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Trata-se de uma componente da iniciativa emblemática do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) em matéria de energias renováveis e desenvolvimento económico, conhecida como Programa "Desert to Power" (DtP), que será implementada pelo Centro da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECREEE). A segunda componente do DtP intitula-se "Componente de Interconexão Regional e será implementada pelo Grupo de Energia da África Ocidental (WAPP). O programa DtP tem como objectivo acelerar o desenvolvimento sócio-económico através da implantação de tecnologias solares em grande escala nos 11 países da região do Sahel, nomeadamente: Burkina Faso, Chade, Djibuti, Eritreia, Etiópia, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal e Sudão. A primeira fase do programa DtP trará benefícios para o Burkina Faso, Chade, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria e Senegal.

Embora a África Ocidental se tenha tornado o novo centro para o desenvolvimento de mini-redes do sector privado, através do lançamento de múltiplos programas dos Estados-Membros da CEDEAO, verifica-se a necessidade de uma estrutura sólida e harmonizada, que atraia actores técnicos competentes e experientes nas áreas de Engenharia, Aquisição e Construção (EPC) capazes de estabelecer parcerias com actores locais. No contexto regional, as oportunidades de desenvolvimento de mini-redes na região da CEDEAO são vastas, com cerca de 184 milhões de pessoas sem acesso à electricidade e apenas 3% da população servida por serviços energéticos descentralizados, o que se traduz em apenas 5 milhões de habitantes. No contexto da política institucional, importantes quadros regulamentares centraram-se na expansão da rede e na conexão da região através do WAPP. Embora as Políticas Energéticas Nacionais dos Estados-Membros da CEDEAO, estejam cada vez mais centradas em soluções de energias renováveis e soluções fora da rede, como a opção menos onerosa, os objectivos regionais têm ainda de ser traduzidos em acções concretas sob a forma de programas nacionais específicos, incentivos financeiros, normas, sistemas de qualidade, acordos de concessão, e/ou esquemas semelhantes.

O ECREEE desenvolveu uma análise de alto nível do mercado regional de mini-redes que requer medidas concretas para alcançar os objectivos regionais globais de electrificação de até 4 milhões de pessoas em 1.116 aldeias pré-identificadas, através de mini-redes solares fotovoltaicas com uma capacidade de produção estimada em 232,95 MW. Isto tem em consideração a dotação da África Ocidental em vastos recursos de energias renováveis, com uma irradiação solar média de 200W/m<sup>2</sup> e baixas variações sazonais.

Especificamente, o WAREP financiará a fase preparatória que inclui a identificação e selecção dos sítios, e os correspondentes estudos de viabilidade, avaliação de recursos e selecção de tecnologias, avaliação dos centros de demanda, e o modelo de negócios baseado na concepção, instalação e comissionamento do sistema. As estratégias nacionais de resposta à COVID-19 serão integradas no WAREP, com o objectivo de electrificar os centros de saúde rurais através do desenvolvimento de mini-redes que apoiam as estratégias de implementação da vacinação COVID-19, que requerem câmaras frigoríficas electrificadas para armazenamento ambiental.

O BAD está a apoiar o ECREEE, com USD 1,97 milhões para implementar uma componente do **Programa Regional de Energia para a África Ocidental (WAREP) -Fase 1** para acelerar o desenvolvimento de soluções energéticas descentralizadas e apoiar um programa regional de formação para a Certificação e divulgação de informações da CEDEAO. As componentes do Programa incluem: (i) soluções energéticas descentralizadas para desenvolver um programa regional de mini-redes viável; (ii) apoiar um programa regional de reforço de capacidades e certificação, visando a formação em massa de técnicos, artesãos e intervenientes relevantes (iii) apoiar a Unidade de Implementação do Projeto (UIP) no controle de qualidade e supervisão do programa, incluindo as atividades e custos operacionais da UIP.

O ECREEE pretende contratar um Coordenador da UIP.

### **Objectivo de Trabalho**

O coordenador apoiará a UIP na realização de todas as actividades relacionadas com a preparação e implementação de projectos em todos os países, tal como a seguir se indica. Ela/ele se reportará ao Director de Operações. O escopo de trabalho proposto incluirá as seguintes actividades:

- i. Supervisão geral e diária da implementação do projecto;
- ii. Planejar e coordenar todas as actividades, assegurando uma implementação atempada e economicamente eficaz;
- iii. Supervisão do pessoal da UIP e avaliação do seu desempenho,
- iv. Planejar, coordenar e participar activamente na aquisição e implementação de serviços de consultoria para os estudos de viabilidade de mini-redes limpas; elaboração de módulos e formação de projectistas, programadores e promotores de projectos de mini-redes limpas, etc.;
- v. Supervisionar a avaliação das necessidades em termos de assistência técnica e participar no processo de concepção, e prestar assistência, conforme necessário;
- vi. Assegurar um acompanhamento regular das actividades do projecto;
- vii. Liderar a elaboração e actualização de planos de implementação, manuais operacionais, calendários de desembolso, etc.,

- viii. Transmissão de solicitações periódicas de retirada e relatórios de despesas, bem como relatórios de atividades ao BAD, em conformidade com o Protocolo de Acordo e outros documentos relevantes;
- ix. Estabelecer ligação e manter uma comunicação contínua com o BAD;
- x. Participar noutras actividades conexas que venham a ser atribuídas pelo Director de Operações ou pelo Director Executivo do ECREEE.

### **Resultados esperados**

Os principais resultados que o consultor terá que apresentar são os seguintes:

O consultor deverá apresentar os seguintes relatórios:

- Esboço do plano de trabalho e relatório inicial para toda a duração da missão;
- Relatório mensal das tarefas executadas, e dos resultados alcançados, incluindo orçamento mensal e planos de trabalho para o mês seguinte, a apresentar no dia 15 de cada mês;
- Relatórios intercalares trimestrais;
- Relatório anual;
- Relatórios de acompanhamento e de progresso de projetos, quando necessário;
- Relatórios técnicos sobre seminários e actividades de assistência técnica, quando necessário;
- Relatórios pós-missão, quando necessário; e
- Outros documentos relevantes.

### **Competências, qualificações e experiência**

(a) O coordenador deve possuir no mínimo um Mestrado em Engenharia, Economia, Finanças, Administração de Empresas, ou áreas semelhantes, com especial ênfase em energia sustentável, e:

- i. Pelo menos 10 anos de experiência pós-graduação na área de Energia;
  - ii. Pelo menos 5 anos de experiência específica em projectos de Mini-redes na África,
  - iii. Possuir uma experiência de, pelo menos 5 anos, na gestão de Projectos no sector da energia, será uma vantagem;
  - iv. Pelo menos 5 anos de experiência profissional no sector da energia na África Sub-Sahariana;
  - v. Experiência na participação em projetos semelhantes financiados por doadores e experiência de trabalho em projetos financiados por doadores multilaterais, seriam uma vantagem.
- (b) Outras habilidades e competências necessárias incluem:
- i. Excelentes habilidades de planeamento, organização e gestão de tempo e capacidade de administrar múltiplas tarefas;
  - ii. Capacidade em integrar-se numa equipe multi-disciplinar, de aconselhar e recomendar ações;
  - iii. Competências em matéria de preparação e apresentação de relatórios profissionais e documentos analíticos;
  - iv. Capacidade de se comunicar eficazmente, por escrito a um público variado e vasto, de forma simples e concisa;
  - v. Capacidade de trabalhar num ambiente sob pressão, com prazos apertados e frequentes, e de gerir inúmeras tarefas em simultâneo;
  - vi. Excelentes habilidades analíticas e organizacionais;
  - vii. Capacidade de liderança e de trabalho em equipa;

- viii. Capacidade de comunicar e escrever eficazmente em francês ou em inglês, com um bom conhecimento prático de, pelo menos, uma outra língua;
- ix. Excelentes habilidades interpessoais e de comunicação, capacidade de gerir relações com parceiros de desenvolvimento, de trabalhar sob pressão, e de lidar com questões politicamente e culturalmente sensíveis.

#### **Duração e Localização dos Serviços**

O consultor será inicialmente contratado por um período de 1 ano. No termo deste prazo, com base em seu desempenho, Ele/ela poderá ser contratado por até mais dois anos, dependendo da disponibilidade de financiamento. A extensão da duração dos serviços estará sujeita a acordo mútuo entre as partes. Os serviços serão prestados no Secretariado do ECREEE, localizado na cidade da Praia, Cabo Verde.

**“Isenção de responsabilidade: Este documento foi traduzido para o Francês e Português com o intuito de alcançar uma audiência mais ampla. Embora tenham sido feitos esforços razoáveis para fornecer traduções exactas, algumas partes podem estar incorrectas. O ECREEE não assume qualquer responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou ambiguidades nas traduções em francês e português. A versão em inglês continua sendo a versão original e final para efeitos de referência.”**